



**Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª (GOV)**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2025**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª (GOV):

«Artigo 8.º

[...]

- 1 - [...].
- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].
- 8 - [...].
- 9 - [...].
- 10 - [...].
- 11 - [...].
- 12 - [...].
- 13 - [...].
- 14 - [...].
- 15 - [...].
- 16 - [...].
- 17 - [...].
- 18 - [...].
- 19 - [...].
- 20 - [...].
- 21 - [...].
- 22 - [...].
- 23 - [...].



- 24 - [...].
- 25 - [...].
- 26 - [...].
- 27 - **[Novo] O Governo fica autorizado a proceder às alterações orçamentais necessárias para assegurar a afetação de uma dotação de 54,5 milhões de euros a executar em políticas na área do Desporto.»**

**Nota justificativa:**

De acordo com a informação constante no Relatório do OE2025, a verba afeta ao Desporto desce de 50,3 milhões no OE204 para 42,5 milhões no OE2025. O Governo, confrontado com este corte no financiamento do Desporto, disse tratar-se de um erro e fez saber, em comunicado, que procederia à sua correção, garantindo uma dotação global de 54,5 milhões para esta área.

Não tendo havido, da parte do Governo, qualquer iniciativa no sentido de assegurar o devido financiamento para o Desporto, propõe-se inscrever uma norma que autoriza o Governo a proceder às alterações orçamentais necessárias para que seja assegurada uma dotação de 54,5 milhões de euros para as políticas na área do Desporto.

Palácio de São Bento, 15 de novembro de 2024,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Pedro Nuno Santos

Alexandra Leitão

António Mendonça Mendes

Carlos Pereira



Marina Gonçalves

Miguel Matos

Mara Lagriminha Coelho